

Officio sobre quilombos de negros na margem do rio Tieté

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor:— Constando-me que no sertão que acompanha o Rio Tieté, carreyra do Cuyabá, havia hum quilombo de negros fugidos a seus senhores, determi-nei combatello e extinguiillo, para que dando as ordens e providencias que me parecerão mais opportunas a Vicente da Costa Taques Goes e Aranha, Juiz ordinario naquelle anno na Villa de Ytú (1), a este se offereceu o capitão de Ordenança André Dias de Almeida (2) para commandante desta expedição, que se executou na forma que consta da copia da carta do sobredito Vicente da Costa Taques, que nesta vay inserta, pela qual consta serem dous os quilombos, em que foram prizioneiros o numero que a mesma declara, sendo os mais dos negros de sessenta annos para cima e alguns dos moços já de trinta annos de idade, pagões, nascidos naquelles quilombos, que por antigos já se não sabe

(1) Não diz aqui o anno, mas deve ser o de 1777. Vicente Taques foi em 1779 nomeado capitão-mór de Ytú e exerceu esse cargo até 1825, anno da sua morte. Vide vol. IV, pags. 128-129.

(2) Foi um dos bons servidores de D. Luiz Antonio; era paulista de geração fidalga e deixou descendencia, muito numerosa hoje no Estado de S. Paulo. Vide vol. III, pag. 105, e vol. IV, pag. 127.

(N. da R.)

quem erão os senhores, tendo vindo da Capitania de Minas Geraes estabelecer-se nesta.

Pelo que me pareceu justo mandar vender em praça os referidos captivos e o seu producto repartillo aos combatentes, que á custa das suas fazendas os foram prender a risco das proprias vidas, seguindo nesta repartição o methodo que, nas providentíssimas *Instrucções Militares*, se me ordenava seguisse a respeito das prezas feitas aos nssos inimigos, julgando que nenhuns o são mayores que os referidos negros, que alli se hião estabelecendo e ja dispostos a atacar a monção que estava a partir para Cuyabá.

Se este pequeno serviço for da approvação da Raynha Nossa Senhora, rogo a V. Ex.^a assim mo participe e em meu nome beije a sua Real Mão. S. Paulo, 9 de Dezembro de 1778.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Martinho de Mello e Castro.—*Martim Lopes Lobo de Saldanha*.

Referência: Documentos Interessantes para a História e costumes de São Paulo. Arquivo do Estado de São Paulo, v. 43, 1903.